



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JAIR DA SILVA NEVES – Secretário(a) Municipal de Saúde	
E-mail: saude@Capanema.pa.gov.br	Telefone: (91) 99995-1227

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: ☒ Continuada ☐ Não continuada		BENS/MATERIAIS: ☐ Comuns de Consumo ☐ Comuns	
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: ☐ Pregão Eletrônico. OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☐ NÃO ☐ Concorrência ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)* ☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)* ☒ Inexigibilidade ☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s) *OBS: Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.			
Descrição do Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para desenvolver atividades no âmbito da gestão administrativa nas áreas orçamentárias, patrimoniais, financeiras e demais procedimentos administrativos pertinentes em que se necessite do conhecimento técnico especializado a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema/PA.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIAS, PATRIMONIAIS E FINANCEIRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PA	12	MÊS



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A realização do procedimento de administrativo se justifica através da presente contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de *assessoria e consultoria técnica administrativa* nas áreas técnico - contábil, orçamentária, patrimonial e financeira, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ressalta-se que esta Secretaria não dispõe de servidores capacitados em assessoria contábil (para orientar determinados setores), tornando-se necessária a contratação de assessoria técnica especializada em contabilidade pública, para melhor aquisição de bens e serviços, assim como efetiva prestação de contas para esta administração.

O assessoramento no setor de contabilidade, tem como finalidade subsidiar o atendimento das Lei Federal nº 101/00, e demais Resoluções de órgãos de Controle Externo, qual seja, TCM, TCU, TCE, dentre outros, que envolva a contabilidade, como forma de evitar erros na prestação de contas e por conseguinte a responsabilidade dos gestores e/ou ordenadores de despesas, o que exige uma assessoria especializada e que tenha competência para orientar e analisar a situação existente e conceber programas de revisão de processos e rotinas do setor contabilidade, para se adaptar às novas exigências impostas pela legislação atual.

Diante da necessidade evidenciada acima, esta Secretaria realizou consulta em alguns órgãos da Administração Pública, bem como pesquisou na internet informações de Escritórios de Contabilidade com notória especialização no intuito de se obter referências positivas. Após concluído os levantamentos, observou-se que o Escritório CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA está consolidado no mercado de contabilidade pública, destacando-se pela experiência, excelência e transparência em suas práticas.

Importante mencionar que o escritório CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS SANTOS LTDA já manteve contratos com outras prefeituras, neste Estado do Pará, celebrados com Inexigibilidade de Licitação, devidamente registrados no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA. E identificou-se que o referido escritório sob a responsabilidade de seus profissionais, presta serviços de notória especialização em Contabilidade Pública.

Ante aos expostos, é de suma importância que esta Secretaria disponha de uma Assessoria Contábil especializada que oriente e assessorie, em especial, os setores de planejamento, orçamento, finanças, compras e de licitações, para que os trabalhos desenvolvidos pelos servidores responsáveis fluam com mais celeridade e eficiência, de forma atender aos princípios da administração pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 02 de janeiro de 2025.



JAIR DA SILVA NEVES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto nº 002/2025